



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

## ERRATA

AO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal e o Sr. Marcel Lyudi Kozima, Pregoeiro Eletrônico Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### = E R R A T A =

Esclarecimento quanto ao processo licitatório já publicado em data de 03/01/2017. Onde se lê: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto; Leia-se: O pagamento será realizado no prazo de até 20 (vinte) dias, após a entrega do objeto.

Desta forma torna público a seguinte redação em substituição àquela veiculada:

**O pagamento será realizado no prazo de até 20 (vinte) dias, após a entrega do objeto, averiguações técnicas finais, e aceite por parte do gestor da Secretaria requisitante, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pela presente Errata, permanecendo inalterados inclusive a data de abertura.

Birigui, 04 de janeiro de 2.017.

Marcel Lyudi Kozima  
Pregoeiro Eletrônico